

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 0812-2023-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/03510.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Jauru-MT, inscrito no CNPJ nº 15.023.948/0001-30

OBJETO: "2ª COPA JUVENIL DA AMIZADE EM JAURU-MT."

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340- FONTE: 1.501.0100 - VALOR: R\$ 84.074,85 (oitenta e quatro mil e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) - EMPENHO: 23601.0001.23.000476-4 (Data do Empenho: 16/08/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio desta Secretaria.

VALOR TOTAL : 84.412,50 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo 84.074,85 (oitenta e quatro mil e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) através de recurso próprio desta secretaria e R\$ 337,65 (trezentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal.

FISCAL: Fernanda Lauro de Gois - Matrícula nº 250634

VIGÊNCIA: 18/08/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Valdeci José de Souza - Prefeito Municipal de Jauru.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 271e71d7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)